

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 986/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010620786202319,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 092/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1624, de 8 de fevereiro de 2023, a parte que designou o servidor **WELLINGTON MARTINS SOARES**, matrícula n. 121049, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Especial responsável pela formalização dos procedimentos de baixa patrimonial de bens no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 7 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça